MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 714
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 9
Licitações e Contratos 10
Comunicados 10
Notificações 29

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.381, de 27 de fevereiro de 2024

"Fixa o Valor da Gratificação Por Desempenho de Atividade Delegada".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido, nos termos do §3º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.057/2023, o valor da gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio proposto pelo Município de Vargem e a Policia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º O valor da gratificação por desempenho de Atividade Delegada, decorrente do cumprimento de jornada limitada a 08 (oito) horas diárias, respeitada a disponibilidade financeira, a ser estabelecida de acordo com a natureza e a complexidade das atividades fiscalizatórias delegadas ao Estado, por força de celebração de convênio com fim específico, será de:

I – 115% (Cento e quinze por cento) de Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP (valor em 01/01/2024 é de R$ 35,36), por hora trabalhada a ser paga aos Oficiais da Polícia Militar;

II – 100% (Cem por cento) de Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP (valor em 01/01/2024 é de R$ 35,36), por hora trabalhada a ser paga às Praças da Polícia Militar.

Art. 3º O acompanhamento da execução do convênio será realizado pelo Chefe de Gabinete ao qual também compete:

I - avaliar e fiscalizar a execução e a gestão do convênio;

II - conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar, atestando o número de horas despendidas por cada policial militar no exercício da atividade delegada, bem como o montante total a ser transferido pela Prefeitura;

III - propor alterações e adequações que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do convênio.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 27 de fevereiro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002364/2024 de 04 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 362.500,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 55.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

130 - 07.09.10.304.0058.2.082.339039.01.3030000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

133 - 07.09.10.303.0060.2.082.339039.01.3040000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

136 - 07.09.10.302.0057.2.082.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00

170 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00

178 - 07.09.10.302.0057.2.013.339014.01.3020000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

193 - 07.10.10.122.0055.2.082.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

195 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 95.500,00

195 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 68.000,00

195 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

321 - 07.10.10.122.0055.2.085.339036.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 24.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278 - 14.01.08.244.0038.2.029.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.800,00

278 - 14.01.08.244.0038.2.029.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00

316 - 14.01.08.244.0062.2.029.339032.01.1100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00

316 - 14.01.08.244.0062.2.029.339032.01.1100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

306 - 14.04.08.244.0071.2.038.339039.05.5000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total Suplementação: 362.500,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

56 - 06.01.12.365.0018.2.041.449052.01.2100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 55.000,00

89 - 06.01.12.365.0018.2.041.339030.01.2100000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 24.000,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 95.500,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 68.000,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.000,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 21.000,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.000,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 11.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

280 - 14.01.08.244.0062.2.029.339092.01.1100000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

283 - 14.01.08.244.0062.2.029.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

284 - 14.01.08.244.0038.2.029.449052.01.5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.800,00

284 - 14.01.08.244.0038.2.029.449052.01.5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200,00

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Vargem

302 - 14.04.08.244.0071.2.038.449052.05.5000003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

Total Anulação: 362.500,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 04 de Janeiro de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 3/3

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002365/2024 de 04 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 193.390,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

1 - 01.01.04.122.0002.2.084.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 3.600,00

2 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53.720,00

318 - 01.01.04.122.0002.2.002.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.570,00

02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.01 - GESTÃO MUNICIPAL

22 - 02.01.04.121.0004.2.004.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Total Suplementação: 193.390,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

2 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.570,00

6 - 01.01.04.122.0002.2.084.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 3.600,00

02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.01 - GESTÃO MUNICIPAL

344 - 02.01.04.121.0004.2.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

Prefeitura Municipal de Vargem

04.03 - ENCARGOS MUNICIPAIS

38 - 04.03.28.843.0010.3.002.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 53.720,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

331 - 15.02.27.695.0036.3.017.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

333 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Total Anulação: 193.390,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercicio de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 04 de Janeiro de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 2/2

Portarias

PORTARIA nº 3.307 de 26 de fevereiro de 2024

Convocar mediante classificação do Concurso Público nº 001/2022 e da outra providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONVOCAR, mediante classificação no Concurso Público nº 001/2022, para em até 05 dias uteis a partir da publicação desta, para os cargos abaixo, realizado nesta cidade e homologados em 11 de julho de 2022, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva Função Pública:

NOME	FUNÇÃO PÚBLICA
Marina Picarelli Pires	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 26 de fevereiro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de fevereiro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA nº 3.308 de 26 de fevereiro de 2024

"Designa servidores responsáveis pelo abastecimento da Frota Municipal".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam designados, os servidores abaixo mencionados, a realizarem os abastecimentos de Diesel da Frota Municipal, devendo os mesmos zelar, controlar e fiscalizar os abastecimentos.

MEMBROS EFETIVOS:

- NILTON CARLOS DA SILVA, RG nº 33.xxx.xxx-4;
- MARCIO FRANCO BUENO, RG nº 40.xxx.xxx-3;
- VAGNER FRANCISCO PINTO, RG nº 43.xxx.xxx-7;
- DIOGO LUIZ CARDOSO PINTO, RG nº 40.xxx.xxx-0
- JOAO ANTONIO MAXIMO, RG nº 33.xxx.xxx
- ANASTACIO BALDUINO DE OLIVEIRA, RG nº 1.xxx.xxx-6

Parágrafo Único – Os membros responsáveis citados acima, deverão realizar o revezamento diário, devendo providenciar escala diária.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2024.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 26 de fevereiro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de fevereiro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura do Município de Vargem

1. APRESENTAÇÃO

A nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 é a nova norma geral de licitações e contratos da administração pública brasileira. O Plano de Contratações Anual foi inserido como item obrigatório de planejamento das contratações públicas. A lei nova inseriu o planejamento, dentre os princípios aplicáveis ao tema licitações. De modo que está o plano vinculado a este novo sistema de planejamento das licitações e contratações.

A muito se sabe que a falta de planejamento é o principal óbice às licitações céleres, ágeis e eficientes, já preconizadas na própria Constituição Federal, ao tratar dos princípios aplicáveis à administração, no caput do art. 37.

No âmbito da lei nº 14.133/21, o artigo 12 faz menção ao plano, conforme transcrevemos abaixo:

> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento,* ***elaborar plano de contratações anual****, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*
>
> *§ 1º O* ***plano de contratações anual*** *de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.*

Nesse propósito, a administração municipal de Vargem, efetivou o regulamento, por intermédio do Decreto Municipal nº 2.370/2024.

2. OBJETIVOS

O presente plano tem o objetivo de cumprir o comando legal, visando equacionar e racionalizar as contratações da prefeitura e demais entes, com vistas a obtenção de melhores preços, tempo mais elástico para a

organização do calendário de licitações e fortalecimento da fase interna dos certames.

O plano será um instrumento de organização das licitações públicas, fortalecendo as peças de planejamento já em vigor, como o plano plurianual (PPA) e lei orçamentária anual.

Sua observação é obrigatória e vincula todos os entes integrantes dessa administração municipal.

3. DIRETRIZES

Suas diretrizes principais são o planejamento, a racionalização, a economia dos contratos públicos e fortalecimento das bases da LOA e do PPA.

O Plano integra a fase preparatória da licitações, conforme dispõe o artigo 18 da lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

4. REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do plano consta do Decreto municipal nº 2.370/2024, abaixo transcrito:

Art. 14. Cada órgão ou entidade contratante deve elaborar plano de contratações anual, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:

I – a descrição sucinta do objeto;

II – a justificativa para a aquisição ou contratação;

III – a estimativa preliminar do valor;

IV – o grau de prioridade da compra ou contratação;

V – a data pretendida para a compra ou contratação; e

VI – a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

§1º Na elaboração do plano de contratações anual são observadas as seguintes diretrizes:

I – agregação sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;

II – concepção do calendário de licitação, observado o disposto nos incisos IV a V do caput deste artigo;

III – adequação financeira e orçamentária.

Art. 15. Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, na Administração Indireta, aos setores indicados em seus estatutos ou regulamentos, coordenar o processo de elaboração dos planos de contratações anual, observadas os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento de despesas; e

V – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

§1º A Secretaria de Administração e de Planejamento, com o apoio e suporte das demais Secretarias, são as responsáveis por agregar, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, elaborar o calendário de contratação e instituir normas complementares para a sua realização, inclusive com regras sobre prazos de cronograma, divulgação, revisão, alteração e execução do plano de contratações anual.

§2º As Secretarias e as entidades devem elaborar, consolidar e encaminhar os planos de contratações anual à Secretaria de Finanças, os quais devem conter todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, até a primeira quinzena de outubro de cada exercício, com exceção do ano seguinte a publicação deste Decreto, cujo prazo final será o último dia do exercício.

§3º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I – as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º O plano de contratações anual consolidado, após a aprovação pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante, deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§5º O plano de contratações anual pode ser aditado, no ano de sua elaboração e no ano de sua execução, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município.

5. METODOLOGIA

A metodologia aplicada será da permanente capacitação das equipes, com vistas à apuração dos novos contratos a serem obtidos e da manutenção dos contratos em vigor, sem permitir que falte à administração nenhum de seus insumos.

Usará a administração da análise permanente das necessidades da administração e da manutenção da gestão pública sem que lhe falte

insumos e serviços necessários do pleno funcionamento da boa gestão, garantindo a prestação plena de serviços aos munícipes e ao bom andamento da gestão.

Devem ser consideradas as peças de planejamento já em vigor (PPA e LOA), a análise dos contratos pretéritos e o planejamento a longo prazo, além dos planos políticos do próprio gestor.

Devem ser monitorados possíveis emendas parlamentares que beneficiem a administração, convênios de repasses estaduais e federais, além de melhorias de receitas públicas que possibilitem a realização de novos investimentos e contratações ao longo dos 12 meses do exercício financeiro.

O artigo 18 prevê o alinhamento do plano anual com o planejamento da administração, no caso a lei orçamentária e o planoplurianual.

> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

A regulamentação fixará os critérios a serem adotados na elaboração do plano e sua possível atualização.

6. PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL

O Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2024, apresentado a seguir, visa a contemplar todas as necessidades previstas pelas Secretaria, para o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige.

Nossos usuários são todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares do Município de Vargem , bem como de toda a população e de eleitores do nosso Município. Estão previstas as aquisições de materiais de uso permanente e contínuo para execução dos trabalhos legislativos, limpeza e higiene, manutenção preventiva e permanente dos ambientes, serviços obrigatórios e de atendimento às necessidades dos servidores.

Além de toda a despesa obrigatória, existe o desejo de melhoria dos serviços e do ambiente de trabalho, que estão contemplados em contratação de novos serviços. Temos em mente que muita coisa pode e

deve melhorar nos próximos anos, porém, isso não acontecerá de forma imediata e sim ano após ano, constituindo um fluxo contínuo de melhoria.

Segue, portanto, o Plano de Contratações Anual do Município Vargem do exercício de 2024.

Prefeitura do Município de Vargem

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - EXERCÍCIO 2024

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)

GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)
Consumo	Materiais de expediente	Unidade	R$ 20.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Locação de Imóvel	Locação da delegacia de polícia civil	Serviço	R$ 16.710,00	Alta		Junho de 2024
Consumo	Pneus	Unidade	R$ 5.000,00	Média		Setembro de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)
Consumo	Materiais de expediente	Unidade	R$ 20.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Consumo	Material gráfico	Unidade	R$ 30.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Consumo	Utensílios de cozinha	Unidade	R$ 20.000,00	Média		Março de 2024
Serviço	Licença de uso de software	Serviço	R$ 116.017,36	Alta		Abril de 2024
Serviço	Publicidade legal Diário Oficial do Estado	Serviç	R$	Alta		Abril de 2024

Prefeitura do Município de Vargem

		o	30.000,00		
Consumo	Carnes e embutidos	Unidade	R$ 130.000,00	Alta	Abril de 2024
Consumo	Pães e produtos de panificação	Unidade	R$ 65.000,00	Alta	Abril de 2024
Consumo	Água Mineral	Unidade	R$ 11.000,00	Média	Maio de 2024
Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios	Unidade	R$ 112.000,00	Alta	Junho de 2024
Consumo	Gás de cozinha	Unidade	R$ 20.000,00	Alta	Junho de 2024
Consumo	Hortifruti	Unidade	R$ 59.000,00	Média	Agosto de 2024
Serviço	Cartão vale alimentação	Serviço	R$ 168.000,00	Alta	Setembro de 2024
Serviço	Locação relógio de ponto	Serviço	R$ 4.999,92	Alta	Setembro de 2024
Consumo	Ovos de galinha	Unidade	R$ 3.000,00	Média	Setembro de 2024
Consumo	Material de higiene e limpeza	Unidade	R$ 20.000,00	Alta	Outubro de 2024

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Serviços	Contratação de show artístico denominado carnaval	Serviço	R$ 120.000,00	Alta		Janeiro de 2024
Consumo	Material de expediente	Unidade	R$ 10.000,00	Alta		Fevereiro de 2024
Serviços	Contratação de show artístico para evento	Serviç	R$	Alta		Março de 2024

Prefeitura do Municipio de Vargem

	Prova de Marcha	o	150.000,00		
Serviços	Contratação equipe de apoio (segurança)	Serviço	R$ 130.000,00	Média	Março de 2024
Consumo	Aquisição de água mineral	Unidade	R$ 2.000,00	Alta	Maio de 2024
Consumo	Gênero alimentício para eventos	Unidade	R$ 6.000,00	Alta	Junho de 2024
Consumo	Material para Festividades e Homenagens	Unidade	R$ 10.000,00	Alta	Junho de 2024
Serviços	Contratação de show artístico cavalgada	Serviço	R$ 150.000,00	Alta	Junho de 2024
Serviços	Contratação de show artístico para festa de Santo Antônio	Serviço	R$ 50.000,00	Alta	Junho de 2024
Serviços	Contratação de show artístico festival cultural	Serviço	R$ 150.000,00	Alta	Julho de 2024
Serviços	Contratação de Show artístico para evento festival de pipa	Serviço	R$ 50.000,00	Média	Agosto de 2024
Consumo	Aquisição de hortifruti para eventos	Unidade	R$ 3.000,00	Alta	Agosto de 2024
Consumo	Material para Festividades e Homenagens em evento 7 de setembro	Unidade	R$ 5.000,00	Alta	Setembro de 2024
Serviços	Contratação de show artístico dia das Crianças	Serviço	R$ 150.000,00	Alta	Setembro de 2024
Serviços	Contratação de show artístico para festa nossa senhora (lopo)	Serviço	R$ 50.000,00	Alta	Setembro de 2024
Serviços	Contratação de empresa para natal de luz	Serviço	R$ 400.000,00	Alta	Outubro de 2024
Serviços	Contratação de Show artístico para Aniversario da Cidade	Serviço	R$ 300.000,00	Alta	Outubro de 2024

Prefeitura do Municipio de Vargem

Serviços	Contratação de Show artístico para réveillon	Serviço	R$ 300.000,00	Alta	Outubro de 2024
Equipamentos	Mobiliário em geral	Unidade	R$ 50.000,00	Baixa	Novembro de 2024
Equipamentos	Equipamento de áudio, vídeo e foto	Unidade	R$ 20.000,00	Baixa	Novembro de 2024
Equipamentos	Materias permanentes	Unidade	R$ 7.000,00	Baixa	Novembro de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)
Serviço	Locação de carros	Serviço	R$ 546.000,00	Alta		Fevereiro de 2024
Consumo	Recarga de oxigênio	Serviço	R$ 500.000,00	Alta		Fevereiro de 2024
Serviço	Contratação de empresa para implantação de raio x e realização de exames	Serviço	R$ 700.000,00	Alta		Fevereiro de 2024
Consumo	Insumos Hospitalares	Unidade	R$ 400.000,00	Alta		Maio de 2024
Serviço	Contratação de empresa para realização de USG	Serviço	R$ 480.000,00	Alta		Maio de 2024
Serviço	Contratação de empresa que forneça Sistema Integrado de gestão de serviço em saúde	Serviço	R$ 150.000,00	Alta		Maio de 2024
Serviço	Contratação de empresa para fornecimento de condutor sanitarista	Serviço	R$ 720.000,00	Alta		Outubro de 2024

Prefeitura do Município de Vargem

SECRETARIA DE FINANÇAS						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Material de Consumo	Material de Expediente	Unidades	R$ 5.000,00			Fevereiro de 2024
Serviços	Serviços de Apoio Administrativo e Técnico	Serviços	R$ 123.600,00			Março de 2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Material de Consumo	Insumos para plantio de árvores	Unidades	R$ 1.500,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Obras de encerramento do Aterro Sanitário	Serviços	R$ 1.500.000,00	Alta		Fevereiro de 2024
Serviços	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	Serviços	R$ 170.886,28	Alta		Fevereiro de 2024
Material de Consumo	Material de papelaria	Unidades	R$ 1.000,00	Baixa		Março de 2024
Equipamentos	GPS outdoor para fiscalização ambiental	Unidades	R$ 3.000,00	Baixa		Março de 2024
Serviços	Revisão da Viatura da Defesa civil	Serviços	R$ 2.000,00	Média		Novembro de 2024

Prefeitura do Municipio de Vargem

SECRETARIA DE ESPORTES						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Consumo	Gêneros de Alimentação	Unidades	R$ 1.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Consumo	Material de Expediente	Unidades	R$ 2.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Consumo	Material de Copa e Cozinha	Unidades	R$ 2.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Contratação de Equipe de arbitragem para Campeonato Amador	Serviços	R$ 30.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Contratação de Profissional de dança (zumba/coreografia)	Serviços	R$ 19.200,00	Média		Fevereiro de 2024
Consumo	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Unidades	R$ 7.000,00	Baixa		Março de 2024
Consumo	Material de Sinalização Visual e Afins	Unidades	R$ 3.000,00	Média		Março de 2024
Consumo	Material de Limpeza e Produtos de Higiene	Unidades	R$ 6.000,00	Alta		Março de 2024
Consumo	Gás Engarrafado	Unidades	R$ 300,00	Baixa		Março de 2024
Consumo	Material Educativo e Esportivo	Unidades	R$ 10.000,00	Alta		Março de 2024
Consumo	Material para Manutenção de Bens Imóveis	Unidades	R$ 2.000,00	Baixa		Março de 2024
Consumo	Premiação para Eventos	Unidades	R$ 15.000,00	Baixa		Março de 2024
Consumo	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	Unidades	R$ 1.000,00	Baixa		Março de 2024
Equipamentos	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Unidades	R$ 2.000,00	Alta		Março de 2024
Obras e Instalações	Outras Obras e Instalações	Serviços	R$ 10.000,00	Média		Março de 2024

Prefeitura do Municipio de Vargem

Serviços	Contratação de Equipe de arbitragem para Campeonato de Futsal Amador	Serviços	R$ 8.000,00	Média	Março de 2024
Serviços	Contratação de Equipe de arbitragem para Campeonato de Voleibol	Serviços	R$ 7.000,00	Média	Março de 2024
Serviços	Contratação de empresa de transporte para JOMI 2024 (6 dias)	Serviços	R$ 15.000,00	Média	Abril de 2024
Serviços	Material para Festividades e Homenagens	Serviços	R$ 15.000,00	Média	Abril de 2024
Serviços	Contratação de Equipe de arbitragem para Campeonato de Futsal Veterano	Serviços	R$ 10.000,00	Média	Abril de 2024
Serviços	Contratação de Equipe de arbitragem para Copa dos Trabalharores Futsal	Serviços	R$ 7.000,00	Média	Abril de 2024
Serviços	Contratação de Equipe de arbitragem para Futebol de Campo Veterado	Serviços	R$ 20.000,00	Média	Setembro de 2024

SECRETARIA DE SERVIÇOS						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Consumo	Massa asfáltica	Unidade	R$ 3.000.000,00	Alta		Fevereiro de 2024
Serviço	Mão de obra máquinas pesadas	Serviço	R$ 500.000,00	Alta		Fevereiro de 2024
Serviço	Reforma quadra de areia CDHU	Serviço	R$ 200.000,00	Média		Março de 2024
Serviço	Construção portal da cidade	Serviço	R$ 300.000,00	Média		Março de 2024
Serviço	Reforma da praça central	Serviço	R$ 400.000,00	Média		Março de 2024
Consumo	Diesel S10	Unida	R$	Alta		Abril de 2024

Prefeitura do Município de Vargem

		de	800.000,00		
Consumo	Concreto FCK 25	Unidade	R$ 2.000.000,00	Alta	Abril de 2024
Consumo	Tubos de concreto	Unidade	R$ 150.000,00	Alta	Maio de 2024
Serviço	Locação de veículo	Serviço	R$ 45.360,00	Alta	Maio de 2024
Serviço	Serviço de zeladoria	Serviço	R$ 263.748,72	Alta	Maio de 2024
Serviço	Abastecimento de gasolina	Serviço	R$ 80.000,00	Alta	Junho de 2024
Consumo	Peças automotivas	Unidade	R$ 300.000,00	Alta	Junho de 2024
Serviço	Coletor de resíduos	Serviço	R$ 200.000,00	Alta	Junho de 2024
Serviço	Locação de máquinas	Serviço	R$ 300.000,00	Alta	Julho de 2024
Consumo	Pneus	Unidade	R$ 10.000,00	Alta	Setembro de 2024
Serviço	Tapa buracos	Serviço	R$ 1.500.000,00	Alta	Outubro de 2024
Consumo	Bica corrida	Unidade	R$ 1.000.000,00	Alta	Novembro de 2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
NATUREZ	**OBJETO**	**UNID**	**VALOR**	**PRIORIDADE**	**VINCULAÇÃO/**	**DATA ESTIMADA**

Prefeitura do Municipio de Vargem

A		ADE	PREVISTO	ALTA/MÉDIA/BAIXA	DEPENDÊNCIA	(A PARTIR DE)
Consumo	Material de Expediente	Unidades	R$ 20.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Consumo	Outros Materiais de Consumo	Unidades	R$ 10.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Consumo	Material de Consumo - Distribuição Gratuita	Unidades	R$ 70.000,00	Alta		Fevereiro de 2024
Serviços	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Serviços	R$ 5.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Serviço de Seleção e Treinamento	Serviços	R$ 20.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	Serviços	R$ 3.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Serviços Gráficos Editoriais	Serviços	R$ 20.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Serviços Funerários	Serviços	R$ 5.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Seguros em Geral	Serviços	R$ 5.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Serviços de Telecomunicações	Serviços	R$ 15.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Fretes e Transportes	Serviços	R$ 2.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Equipamentos	Mobiliário em Geral	Unidades	R$ 30.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviços	Serviços de Hospedagem	Serviços	R$ 10.000,00	Média		Março de 2024
Serviços	Manutenção e Conservação de Equipamentos	Serviços	R$ 10.000,00	Média		Março de 2024
Serviços	Outros Serviços de Terceiros PJ	Serviços	R$ 30.000,00	Média		Março de 2024
Serviços	Manutenção e Conservação de Veículos	Serviços	R$ 3.000,00	Média		Junho de 2024
Consumo	Gás Engarrafado	Unidades	R$ 500,00	Média		Julho de 2024

Prefeitura do Municipio de Vargem

Consumo	Material de Processamento de Dados	Unidades	R$ 10.000,00	Média		Julho de 2024
Consumo	Material de Acondicionamento e Embalagem	Unidades	R$ 2.000,00	Média		Outubro de 2024
Consumo	Material de Copa e Cozinha	Unidades	R$ 2.000,00	Média		Outubro de 2024
Consumo	Material de Limpeza e Produtos de Higiene	Unidades	R$ 15.000,00	Média		Outubro de 2024
Consumo	Gêneros de Alimentação	Unidades	R$ 40.000,00	Média		Outubro de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Consumo	Material de expediente	Unidade	R$ 140.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Serviço	Ovos de páscoa	Serviço	R$ 22.000,00	Alta		Fevereiro de 2024
Serviço	Sistema de monitoramento	Serviço	R$ 252.700,00	Alta		Fevereiro de 2024
Consumo	Ventiladores de parede	Unidade	R$ 25.500,00	Alta		Fevereiro de 2024
Consumo	Smartv 32 polegadas	Unidade	R$ 12.000,00	Média		Fevereiro de 2024
Consumo	Smartv 43 polegadas	Unidade	R$ 24.900,00	Média		Fevereiro de 2024
Consumo	Diesel S10	Unidade	R$ 600.000,00	Alta		Março de 2024
Consumo	Brinquedos pequenos	Unidade	R$ 90.000,00	Média		Março de 2024
Consumo	Materiais esportivos	Unida	R$	Média		Março de 2024

Prefeitura do Municipio de Vargem

Consumo	Materiais de higiene e limpeza para creche	de Unidade	30.000,00 R$ 12.000,00	Média	Março de 2024
Serviço	Loredu	Serviço	R$ 473.580,00	Média	Abril de 2024
Consumo	Equipamentos de som	Unidade	R$ 26.550,00	Média	Abril de 2024
Consumo	Água mineral	Unidade	R$ 4.150,00	Alta	Maio de 2024
Consumo / Pj	Alimentação escolar (merenda)	Unidade / Pj	R$ 1.000,000,00	Alta	Maio de 2024
Serviço	Manutenção da frota escolar	Serviço	R$ 160.000,00	Alta	Maio de 2024
Serviço	Aluguel de carro	Serviço	R$ 27.090,00	Média	Maio de 2024
Consumo / Pj	Robótica	Unidade / Pj	R$ 192.000,00	Média	Maio de 2024
Consumo	Mobiliários	Unidade	R$ 30.000,00	Média	Maio de 2024
Serviço	Agricultura familiar	Serviço	R$ 80.000,00	Alta	Junho de 2024
Consumo	Abastecimento de gasolina	Unidade	R$ 15.000,00	Alta	Junho de 2024
Consumo	Gás engarrafado	Unidade	R$ 30.600,00	Média	Junho de 2024
Serviço	Monitores educacionais e de transporte	Serviço	R$ 150.000,00	Alta	Junho de 2024
Serviço	Cuidador de crianças com necessidades especiais	Serviço	R$ 150.000,00	Alta	Junho de 2024
Serviço	Pequenos reparos	Serviç	R$	Alta	Julho de 2024

Prefeitura do Municipio de Vargem

		o	600.000,00		
Consumo	Peças de veículos	Unidade	R$ 497.803,00	Alta	Agosto de 2024
Consumo	Higiene e limpeza	Unidade	R$ 108.000,00	Alta	Setembro de 2024
Consumo	Gêneros alimentícios	Unidade	R$ 10.000,00	Média	Setembro de 2024
Consumo	Sistema pedagógico - apostilado	Unidade	R$ 729.296,96	Alta	Novembro de 2024

Notificações

COMUNICADO E NOTIFICAÇÃO À POPULAÇÃO

O Município de Vargem, localizado no Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Gabinete, em cumprimento aos dispostos legais previstos na Lei Complementar numero 23, de 16 de agosto de 2022, em seu artigo 5º, COMUNICA E NOTIFICA à todos os moradores, e proprietários de lotes e/ou terrenos, localizados neste Município e Comarca, de que em virtude do aumento de casos de dengue, em nível nacional, e buscando a proteção e preservação dos munícipes, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o setor de fiscalização estará notificando todo e qualquer proprietário, ou possuidores de lote e/ou terreno, que esteja em risco de proliferação do mosquito transmissor da dengue.

A notificação constarão prazo de 24 horas para a limpeza do terreno e/ou lote, e seu não cumprimento e acatamento acarretará na realização dos serviços necessários pela Administração Publica do Município de Vargem-SP, às expensas do proprietário, ou possuidor, nos exatos termos da na Lei Complementar numero 23, de 16 de agosto de 2022, assim como fica toda a população do Município de Vargem-SP., ciente da aplicação de multa no importe de 30 UFESP, por terreno ou lote.

Informa-se ainda que, caso o proprietário ou possuidor não seja localizado, ou haja a recusa em receber a NOTIFICAÇÃO DE CONSTATAÇÃO, fica o presente COMUNICADO E NOTIFICAÇÃO em substituição da notificação de constatação, que seria lavrada no ato da identificação da irregularidade, suprimindo assim o prazo de vinte e quatro horas para a execução da limpeza necessária, estando desde já advertido de que a Administração Publica do Município de Vargem-SP a executará, e as despesas serão lançadas ao possuidor ou proprietário.

E para que chegue ao conhecimento do convocado, não se podendo alegar desconhecimento, publica-se o presente comunicado, com efeito de **NOTIFICAÇÃO.**

Vargem-SP., 23 de fevereiro de 2024.

Anderson Luis Schiavolim
Agente de Fiscalização Municipal
Matricula 1882